



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0005/2017

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2017, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 25/09/17, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica Rejeitado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 3ª Audiência Pública do ano de 2017, realizada em 25/09/17 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2017.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icem, 14 de setembro de 2017.


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2017, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, de comum acordo entre seus pares, ciente das atribuições que lhe é conferidas pôr lei, analisou detalhadamente o que ocorreu na 3ª Audiência Pública de 25 de setembro de 2017, vindo apresentar o presente Relatório.

Na audiência pública em questão, que se refere ao 2º quadrimestre, o Executivo Municipal agiu com extremo desrespeito à Comissão, descumprindo o que é expressamente determinado no §3º do art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pois os Diretores convocados não compareceram para prestar os esclarecimentos necessários, fazendo-se presente apenas o representante do Departamento Jurídico e os Contadores, além do Servidor Hórtis Aparecido de Souza, assim como o Dr. Cláudio Roberto Loureiro, que, na ocasião, apresentou documento firmado pela Prefeita Municipal, “habilitando-o” como representante da Prefeitura Municipal para aquele ato.

Também, apenas a Diretora Municipal da Divisão de Assistência Social justificou sua ausência e encaminhou relatório das atividades e cumprimento de metas.

Dessa forma, ante a ausência injustificada dos Diretores convocados, assim como a tentativa do Executivo Municipal em tumultuar a realização da audiência pública, conforme já havia anteriormente ocorrido, além das respostas evasivas lançadas pelos contadores, não houve como se comprovar através da referida audiência o cumprimento das metas fiscais para o quadrimestre em questão.

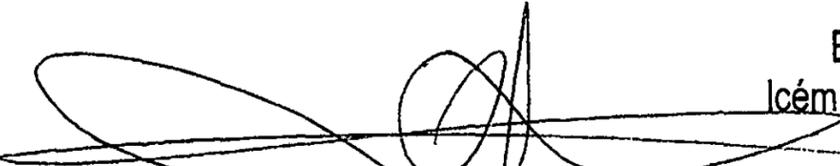
Temos que as Audiências Públicas determinadas pela legislação sempre ocorreram sem quaisquer intercorrências ou tumultos que ultrapassassem os limites do assunto, sendo que a atual administração não têm dado a importância necessária ao poder de fiscalização da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, demonstrando desrespeito a seus membros e buscando ridicularizar a realização dos trabalhos, inclusive encaminhando à Câmara Municipal ofício (389/2017) onde pedia a informação da data da realização da audiência pública, e “convocava” os Vereadores para realização de audiência pública por ele designado, demonstrando total desconhecimento da legislação que prevê a data da realização das audiências públicas e subjulgando a função desta Comissão.

Dessa forma, os objetivos da audiência pública não foram alcançados sem a devida demonstração do cumprimento das metas fiscais.

Ademais, esta Comissão não teve condições para esclarecimentos quanto aos recolhimentos do INSS assim como o pagamento dos créditos consignados dos servidores da Prefeitura Municipal, onde diversos servidores públicos interpelaram Vereadores desta Câmara Municipal, uma vez que ocorreram descontos dos mesmos em folha de pagamento e não foram repassados às respectivas agências bancárias.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **desaprovação do cumprimento da Metas Fiscais do 2º Quadrimestre** da gestão administrativa da atual Prefeita Municipal MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS.

Este é o relatório, s.m.j.
Icém, 10 de novembro de 2017.


JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Membro- relator

1.º TURNO

MARCOS APARECIDO SILVEIRA
Membro

2.º TURNO

1ª Discussão e Votação em 14/11/2017
Aprovado por X
Rejeitado por 5 X 3 (cinco votos x três)

2ª Discussão e Votação em 14/11/2017
Aprovado por X
Rejeitado por 5 X 3 (cinco votos x três)